



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Francisco Teodoro Neto

Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01263

0005

FOLHA

033/033 Serrinha

0022759

FLS

S. E. F.

ACRA

2º Tabelionato de Notas



**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM:
ROGÉRIO XAVIER BICALHO E SUA ESPOSA A
FAVOR DE DANILO AUAD DE GOMES. Valor
R\$350.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (14/09/2010), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **ROGÉRIO XAVIER BICALHO**, produtor musical, portador da Cédula de Identidade nº **3.316.613-SSP-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02547595809-DETRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **781.387.951-15** e sua esposa **JULIANA LETICIA PEREIRA DE MELO SILVA BICALHO**, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº **3575058-2A. VIA SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **699.877.341-20**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua J-18, Quadra 76, Lote 10, Setor Jaó, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **DANILO AUAD DE GOMES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da Cédula de Identidade nº **17403-OAB-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **533.256.051-68**, residente e domiciliado na Rua 09, numero 1001, Aptº 100, Ed. Por do Sol, Setor Oeste, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 04, da quadra L-16, rua 20, no SETOR OESTE, nesta Capital, com a área de 382,932 m2, sendo: 12,00 metros de frente e fundos; e 31,911 metros dos lados com os lotes 02 e 06, havido por compra feita ao Sr. ALDAIR ISAAC NETO, em 02/04/86, no valor de Cz\$ 400.000,00, imóvel devidamente registrado sob o número R-2-15.381 e R3, Av4, Av. 5, Av-6, Av-7, Av-8 e Av-09-15.381, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia**. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Francisco Teodoro Neto

Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Escritores

LIVRO 01263

FOLHA 033/034

0005

0022759

outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2.002. Emolumentos: R\$1.974,00, Taxa Judiciária: R\$138,18, FUNDESP-PJ: R\$197,40. Eu, (a), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 14 de setembro de 2010.. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente. (aa.) ROGÉRIO XAVIER BICALHO, Outorgante. JULIANA LETICIA PEREIRA DE MELO SILVA BICALHO, Outorgante. DANILO AUAD DE GOMES, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

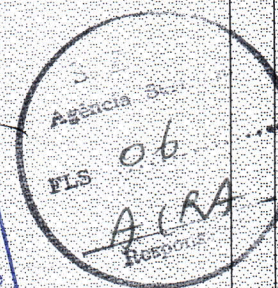
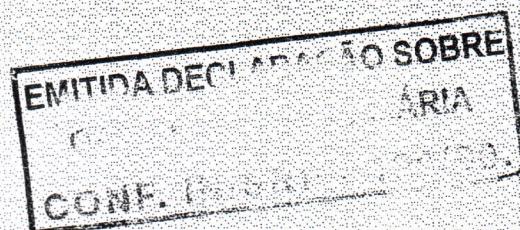
Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 14 de setembro de 2010.

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Escrevente

NOTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 450.493 - Livro: 1R - Folha: 63V

Atos Praticados

R10 - 15.381 - **Compra e Venda**

Em 01/02/2011 - O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 1.327,60

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



2º. Tabelionato de Notas

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
Goiânia - Goiás



07 MAIO 2011

Confere com o original
dou fe.

Airtal Cavalcante de Assunção
Escrivente

